

ERRATA Nº 2 AO EDITAL Nº 035.2024 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO 2024

A **União Brasileira de Educação Católica (UBEC)**, Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, de acordo com o disposto em seu Estatuto e na legislação vigente, com atividade preponderante na área da educação, vem, por meio do presente instrumento, tornar pública a Errata Nº 1 para o **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - SANTANDER GRADUAÇÃO – EDIÇÃO 2024**, publicado no *site*: ucb2.catolica.edu.br em **03/10/2024**.

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Quanto ao conteúdo do **Anexo I**, após alteração, leia-se:

ETAPA	ÍNICIO	FIM
Período de inscrição	29/08/2024	03/02/2025
Publicação dos Inscritos para Entrega Documental	04/02/2025	04/02/2024
Entrega Documental	04/02/2025	19/02/2025
Avaliação das candidaturas e Entrega Documental - Unidades de Missão	20/02/2025	24/02/2025
Avaliação das candidaturas - Santander	26/02/2025	12/03/2025
Aceite na bolsa - Candidato	13/03/2024	20/03/2025
1º Pagamento - Santander	25/04/2025	
2º Pagamento - Santander	26/05/2025	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As alterações aqui apresentadas passam a vigor na data de sua

publicação.

2.2. Permanecem inalterados os demais itens e anexo do Edital.

2.3. Os casos omissos ou eventuais dúvidas na interpretação do presente documento serão dirimidos pela Diretoria Geral do Grupo UBEC.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025.

Ir. Divina Neves

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Geraldo Adair da Silva

Presidente do Conselho de Administração